

PROTOCOLO GERAL



ASSUNTO: Pregão 06/2022

NUP 64044.000508/2022-06

ANO: 2022

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(BATALHÃO SIMÓN BOLÍVAR)

Seção de Aquisição, Licitação e Contratos – SALC

ASSUNTO: Pregão Eletrônico para aquisição de material de combate, sinalização e prevenção de incêndio, visando atender as diversas atividades realizadas pelo 6º Batalhão de Engenharia de Construção

INTERESSADO: 6º Batalhão de Engenharia de Construção.

ANEXOS:

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1		16	
2		17	
3		18	
4		19	
5		20	
6		21	
7		22	
8		23	
9		24	
10		25	
11		26	
12		27	
13		28	
14		29	
15		30	



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(BATALHÃO SIMÓN BOLÍVAR)

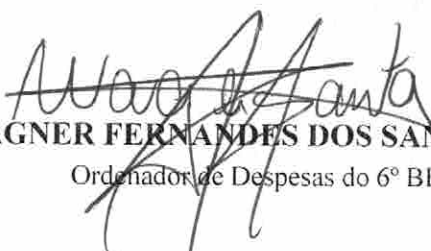


TERMO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP 64044.000508/2022-06
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Nos termos do disposto no art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autuo nesta data, juntando os documentos que avante seguem o Processo Administrativo nº **64044.000508/2022-06**, cujo objeto é o registro de preços objetivando futura aquisição de material de combate, prevenção e sinalização de incêndio, visando atender as diversas atividades realizadas pelo 6º Batalhão de Engenharia de Construção.

Boa Vista – RR, 17 de março de 2022.


WAGNER FERNANDES DOS SANTOS - TC
Ordenador de Despesas do 6º BEC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(Batalhão Simón Bolívar)



DIEEx nº15-Cia C Ap/6º BEC
EB: 64044.000508/2022-06

Boa Vista, RR, 01 de fevereiro de 2022.

Do Oficial de Prevenção e Proteção de Combate a Incêndios

Ao Sr Ordenador de Despesas do 6º BEC

Assunto: abertura de Processo Licitatório

Anexo: Termo de Referência, Orçamentos e Mapa Comparativo.

1. Em virtude da necessidade de aquisição de extintores de incêndio para a segurança das instalações prediais do 6º Batalhão de Engenharia de Construção, e pelo aumento de preço da matéria prima envolvida na produção dos materiais, se faz necessário a abertura de novo procedimento licitatório.

2. Nos termos contidos nos Art. 12 e 13 das IG 12-02, solicito providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a licitação, modalidade Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços, que tem por objeto a seleção de empresas para registrar preços objetivando a aquisição, carga e recarga de extintores de incêndio conforme especificados no Termo de Referência, para suprir as necessidades do 6º Batalhão de Engenharia de Construção.

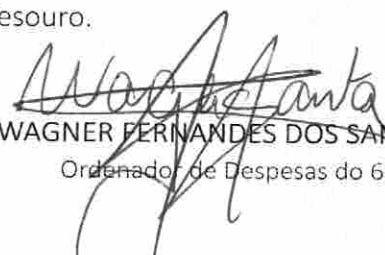

FELIPE BARBOSA CARDOSO – 2º TEN
OPPCI do 6º BEC

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino a abertura do processo correspondente.

2. A Comissão de Licitação responsável adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

3. Para fins do art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos das Gestões Tesouro e Não Tesouro.


WAGNER FERNANDES DOS SANTOS – TC
Ordenador de Despesas do 6º BEC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(Batalhão Simón Bolívar)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO	
Setor Requisitante: 6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO	
Responsável pela Demanda: FELIPE BARBOSA CARDOSO	CPF: 027.115.032-75
E-mail: feelipecardosob@gmail.com	Telefone: (95) 99161-9276

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

1.1 A aquisição dos extintores de incêndio, bem como materiais de combate a incêndios são de suma importância para a segurança das instalações prediais do 6º Batalhão de Engenharia de Construção, e consequentemente dos militares, servidores civis, dependentes e visitantes.

1.2 Diante da pandemia da COVID-19, houve um aumento significativo no valor das matérias-primas, aumentando desta forma o valor dos insumos, além do custo de aquisição destes insumos pelo fornecedor e, assim, inviabilizou os itens que foram licitados no pregão ____/2021 do 6ºBEC.

2. Quantidade de material a ser adquirido:

	Descrição/ Especificação	Und	6ºBEC	Valor Unitário Médio (Painel de Preços)	Valor Total Global (Painel de Preços)
1	EXTINTOR INCÊNDIO VEÍCULO AUTOMOTIVO, APRESENTAÇÃO: PÓ QUÍMICO SECO-PQS, APLICAÇÃO: TIPO "A", "B", E "C", CAPACIDADE:1 KG	UND	20	R\$ 95,39	R\$ 1.907,73
2	EXTINTOR INCÊNDIO VEÍCULO AUTOMOTIVO, APRESENTAÇÃO: PÓ QUÍMICO SECO, PESO: 2 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO "A", "B" E "C"	UND	20	R\$ 127,01	R\$ 2.540,27
3	EXTINTOR INCÊNDIO VEÍCULO AUTOMOTIVO, APRESENTAÇÃO: PÓ QUÍMICO SECO, APLICAÇÃO: TIPO "A", "B", E "C", PESO: 4 KG	UND	20	R\$ 148,38	R\$ 2.967,53
4	EXTINTOR INCÊNDIO, CAPACIDADE: 10 L, MATERIAL CARGA: ÁGUA PRESSURIZADA, CARACTERÍSTICAS	UND	24	R\$ 258,89	R\$ 6.213,36

	ADICIONAIS: COM SUPORTE FIXAÇÃO PAREDE E ADESIVO SINALIZAÇÃO V				
5	EXTINTOR INCÊNDIO, CAPACIDADE: 6 KG, NORMAS TÉCNICAS: NBR 15808, APLICAÇÃO: CLASSE A, CLASSE B E CLASSE C., MATERIAL CARGA: PÓ QUÍMICO SECO – PQS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE FIXAÇÃO PAREDE, SINALIZAÇÃO, SELO INMETRO	UND	24	R\$ 272,00	R\$ 6.528,00
6	EXTINTOR INCÊNDIO, MATERIAL MANGUEIRA: BORRACHA, MATERIAL TRAMA: AÇO, MATERIAL VÁLVULA SAÍDA: LATÃO FORJADO, MATERIAL DIFUSOR: ABS – ACRILONITRILE/BUTADIENE/STIRENE INQUEBRÁVEL, MATERIAL TUBO SIFÃO: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL CILINDRO: TUBO AÇO SEM COSTURA, CAPACIDADE: 4 KG, PESO: 10,80 KG, PRESSÃO SERVIÇO: 126 KGF/CM2, PRESSÃO TESTE: 210 KGF/CM2, ACABAMENTO SUPERFICIAL CILINDRO: METAL BRANCO, TRATAMENTO SUPERFICIAL CILINDRO: PRIMER/ÓXIDO FERRO E ESMALTE SINTÉTICO, TIPO VÁLVULA SAÍDA: COM QUEBRA-JATO E DISCO SEGURANÇA ROMPIMENTO PRESS, NORMAS TÉCNICAS: NBR 12.791, APLICAÇÃO: INCÊNDIO CLASSE "B" E "C", MATERIAL CARGA: GÁS	UND	24	R\$ 449,64	R\$ 10.791,36
7	EXTINTOR INCÊNDIO, MATERIAL MANGUEIRA: BORRACHA, MATERIAL TRAMA: AÇO, MATERIAL VÁLVULA SAÍDA: LATÃO FORJADO, MATERIAL DIFUSOR: PLÁSTICO, MATERIAL CILINDRO: TUBO AÇO SEM COSTURA, CAPACIDADE: 10 L, ACABAMENTO SUPERFICIAL CILINDRO: PINTURA VERMELHA, TIPO VÁLVULA SAÍDA: M 28 COM MANÔMETRO., APLICAÇÃO: CLASSE A E CLASSE B., MATERIAL CARGA: ESPUMA MECÂNICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM SUPORTE PARA FIXAÇÃO	UND	24	R\$ 624,97	R\$ 14.999,36
8	EXTINTOR INCÊNDIO, MATERIAL MANGUEIRA: BORRACHA, MATERIAL TRAMA: AÇO, MATERIAL DIFUSOR: PLÁSTICO, MATERIAL TUBO SIFÃO: ALUMÍNIO, MATERIAL CILINDRO: AÇO CARBONO SEM COSTURA, CAPACIDADE: 6 KG, MATERIAL CARGA: DIÓXIDO DE CARBONO (CO2), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE PARA PISO	UND	24	R\$ 564,82	R\$ 13.555,76
9	EXTINTOR INCÊNDIO, MATERIAL MANGUEIRA: BORRACHA, MATERIAL TRAMA: AÇO, MATERIAL VÁLVULA SAÍDA: LATÃO FORJADO, MATERIAL TUBO SIFÃO: PLÁSTICO, MATERIAL CILINDRO: TUBO AÇO SEM COSTURA, CAPACIDADE: 12 KG, ACABAMENTO	UND	24	R\$ 301,30	R\$ 7.231,20

[Assinatura]



	SUPERFICIAL CILINDRO: PINTURA VERMELHA, TIPO VÁLVULA SAÍDA: M 28 COM MANÔMETRO., APLICAÇÃO: INCÊNDIO CLASSE "A", "B" E "C", MATERIAL CARGA: PÓ QUÍMICO SECO -PQS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE PAREDE E ADESIVO				
10	EXTINTOR INCÊNDIO, MATERIAL MANGUEIRA: BORRACHA, MATERIAL TRAMA: AÇO, MATERIAL VÁLVULA SAÍDA: LATÃO FORJADO, MATERIAL DIFUSOR: PLÁSTICO, MATERIAL CILINDRO: TUBO AÇO SEM COSTURA, CAPACIDADE:4 KG, ACABAMENTO SUPERFICIAL CILINDRO: PINTURA VERMELHA, TIPO VÁLVULA SAÍDA: M 28 COM MANÔMETRO., NORMAS TÉCNICAS: NBR 9443 E 20-B, NBR 10721, NBR 9444, APLICAÇÃO: INCÊNDIO CLASSE "A", "B" E "C", MATERIAL CARGA: PÓ QUÍMICO SECO -PQS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE PAREDE E ADESIVO	UND	24	R\$ 197,20	R\$ 4.732,88
11	EXTINTOR INCÊNDIO, MATERIAL MANGUEIRA: PVC, MATERIAL TRAMA: NYLON, MATERIAL VÁLVULA SAÍDA: LATÃO FORJADO, MATERIAL CILINDRO: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:6 L, ACABAMENTO SUPERFICIAL CILINDRO: POLIDO, APLICAÇÃO: INCÊNDIO CLASSE "K", MATERIAL CARGA: ACETATO DE POTÁSSIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PORTÁTIL	UND	20	R\$ 1.531,00	R\$ 30.620,00
12	EXTINTOR INCÊNDIO, CAPACIDADE:8 KG, ACABAMENTO SUPERFICIAL CILINDRO: PINTURA VERMELHA, APLICAÇÃO: INCÊNDIO CLASSE "A", "B" E "C", MATERIAL CARGA:PÓ QUÍMICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO.	UND	24	R\$ 206,96	R\$ 4.967,12
13	EXTINTOR SOBRE RODAS COM CARGA DE 50 KG, ESPUMA MECÂNICA, CAPAZ DE COMBATER FOGO A E B, COM VÁLVULA E MANGUEIRA (COMPLETO E PRONTO PARA USO). ATENDE AS NORMAS DE FABRICAÇÃO NBR 15809, VALIDADE DE CARGA DE 1 ANO, VALIDADE DOS TESTES HIDROSTÁTICOS DE 5 ANOS.	UND	3	R\$ 4.962,71	R\$ 14.888,14
14	FITA SINALIZAÇÃO, MATERIAL: PLÁSTICO, LARGURA:70 MM, COR: PRETA E AMARELA, APLICAÇÃO: SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO CORES EM DIAGONAL, ZEBRADA. ROLO: 200 M.	UND	15	R\$ 31,54	R\$ 473,15
15	MACHADO DE BOMBEIRO CABEÇA CHATA,	UND	20	R\$ 286,62	R\$ 5.732,47



	MATERIAL: AÇO FORJADO, LARGURA LÂMINA: 14 CM, PESO: 2 LB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 1 M				
16	ABAFADOR MANUAL DE 5 MM PARA COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL. CONSTRUÍDA DE LÂMINA (FLAP) DE BORRACHA COMPACTA COM 12 FUROS, COM DUAS LONAS INTERNAS, PARAFUSADA EM ARMAÇÃO DE FERRO EM FORMA DE T COM FURAÇÃO PARA 4 PARAFUSOS, E ANGULAÇÃO DE 45º	UND	15	R\$ 170,63	R\$ 2.559,40
TOTAL				130.707,73	

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a aquisição dos materiais:

Mediante provável homologação do pregão e emissão da Nota de Empenho aos fornecedores.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:

Função	Nome	CPF	CIÊNCIA
Presidente da Equipe	Felipe Barbosa Cardoso	[REDACTED]	[Signature]
Integrante Requisitante	David Allan Chagas dos Santos	[REDACTED]	[Signature]
Membro da Equipe	Pedro Henrique de Souza Bernardes	[REDACTED]	[Signature]

Boa Vista/RR, 09 de fevereiro de 2022


FELIPE BARBOSA CARDOSO – 2º TEN
OPPCI do 6º BEC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(BATALHÃO SIMÓN BOLÍVAR)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O objetivo da contratação é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de combate a incêndio em proveito do 6º Batalhão de Engenharia de Construção.

A presente licitação justifica-se pela utilização do Sistema de Registro de Preços, uma vez que, a aquisição de extintores de incêndios e de materiais de combate a incêndio são de suma importância para a segurança das instalações prediais do 6º Batalhão de Engenharia de Construção, e consequentemente dos militares, servidores civis, dependentes e visitantes. Além de outras eventuais necessidades.

As descrições técnicas dos itens, em conformidade com a Norma ABNT, estão limitadas a informações técnicas mínimas para a correta identificação do material a ser fornecido, possibilitando assim a isonomia entre os licitantes e a realização da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos governamentais.

A estimativa da demanda de aquisição de materiais de combate a incêndios levantadas para a presente licitação foram elaboradas através de um estudo realizado pelo Oficial de Prevenção e Combate a Incêndios, que levou em consideração o efetivo existente e a dimensão das instalações prediais.

Justificadamente, portanto, opta-se por realizar a presente licitação, valendo-se do Sistema de Registro de Preços, uma vez que além de atender aos fins buscados por esta Administração, e por consequência o interesse público, também, preenchem os requisitos especificados no art. 1º, Parágrafo Único, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.


WAGNER FERNANDES DOS SANTOS – TC
Ordenador de Despesas do 6º BEC

Estudo Técnico Preliminar ____/2022



1. Informações Básicas

Número do processo: 64044.000508/2022-06

2. Descrição da necessidade

2.1. O 6º BEC além de suas missões clássicas de apoio ao combate em situação de guerra, atua em períodos de paz como pioneira, colaborando na solução de problemas de infraestrutura e no desenvolvimento, em particular, da região norte de nosso país. Sua sede localiza-se em Boa Vista- RR e é subordinado ao 2º Grupamento de Engenharia (com sede em Manaus- AM), por isso e por outros motivos, o 6º BEC vem executando historicamente não somente operações no hemisfério norte (atendendo Roraima, estado em que está localizado), mas também no hemisfério sul (atendendo as demandas do 2º Gpt E sobretudo para os estados do AM e PA). Diante disso e do regime de chuvas na região norte, o 6º BEC executa suas operações em Roraima entre os meses de outubro e abril, e abaixo da linha do equador entre maio e setembro. Para caracterizar o descrito, segue abaixo a lista de operações em vigor que o batalhão está envolvido:

2.2.1 Hemisfério Sul

2.2.1.1 Operação Estirão do Equador: está sendo realizado a melhoria da estrada, de cerca de 7 (sete) km, existente entre a sede do 4º Pelotão Especial de Fronteira do 8º Batalhão de Infantaria de Selva e a Pista de Pouso daquela localidade (gerenciada pela FAB). Outro trabalho em andamento no Estirão do Equador/AM, é a execução de trabalhos de contenção de voçorocas existentes nas margens do Rio Javari, na altura do 4º PEF;

2.2.1.2 Operação de perfuração de poços artesianos a fim de melhorar o abastecimento de água dos aquartelamentos nas guarnições de Roraima e Amazonas.

2.2.1.3 Operação Manaós: previsão de ser realizada em Manaus-AM, durante este ano de 2022, consistindo em melhorias nas estradas da 2 Cia Sup e a manutenção das estradas do campo de instrução do Centro de Instrução de Guerra na Selva, Manaus-AM.

2.2.2 Hemisfério Norte

2.2.2.1 Operação Cantá: no município do Cantá- RR, desde o início de 2018, o 6º BEC realiza a implantação e a pavimentação de 12,5 km da Rdv BR-432. Esta operação consiste em uma obra de cooperação junto ao DNIT;

2.2.2.2 Operação Acolhida: com execuções em Boa Vista- RR, Pacaraima- RR e Manaus- AM, desde 2018, o 6º BEC conduz e apoia os trabalhos de instalação e infraestrutura dos diversos abrigos destinados a receber venezuelanos que chegam ao Brasil pela fronteira. Devido às incertezas sobre o futuro da crise migratória venezuelana, esta Organização deve estar diuturnamente preparada para ampliar abrigos (mediante demanda) e colocar em prática os planos de contingências existentes;

2.3 Diante da apresentação das diversas operações que o 6º BEC está encarregado, faz-se necessária uma logística eficaz que seja capaz de prover a operatividade dos destacamentos distribuídos nos dois hemisférios. Neste diapasão, surge a necessidade de planejar a aquisição de extintores e outros materiais de combate a incêndio que viabilizarão a segurança nas frentes de trabalho,

bem como na sede do Batalhão. Todos os itens relacionados são necessários às atividades que esta Organização Militar desempenha.

2.4. Justificadamente, portanto, opta-se por realizar-se a presente licitação, valendo-se do Sistema de Registro de Preços em virtude do exato enquadramento das condições dos órgãos públicos citados nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema previstas no art. 3º do Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, in verbis:

2.4.1. Inciso I: “quando pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes” – os bens licitados são necessários durante todo o transcorrer do ano;

2.4.2. Inciso II: “quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas” – a contratação se dá mês a mês, de acordo com a necessidade de consumo, já que não há conveniência na estocagem do referido material;

2.4.3. Inciso III: “quando for conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo” – o presente Pregão SRP atenderá tanto esta UG, bem como Unidades Gestoras (UGs) participantes e, caso haja, UGs que desejarem aderir a Ata de Registro de Preços (ARP). A necessidade de aquisição dos materiais oscilará diretamente proporcional à quantidade de missões ou atribuições de cada órgão público e de acordo com os recursos a serem disponibilizados;

2.4.4. Inciso IV: “quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração” – em face da impossibilidade de prever com exatidão as quantidades a serem adquiridas no período de 12 (doze) meses, evitando-se assim a realização de múltiplos processos administrativos, o que ocasionaria desperdício de tempo processual, e dos custos de capital humano empregado nas mais diversas etapas envolvidas por ocasião da realização de novos processos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
6º Batalhão de Engenharia de Construção	OPPCI

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. As aquisições dos materiais de combate a incêndio, serão para melhorar a segurança dos trabalhadores e das instalações do 6º Batalhão de Engenharia de Construção. A empresa contratada deverá realizar a entrega no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento da requisição formal, no local especificado em Edital.

4.2. O material deverá ser entregue nos endereços especificados em Edital e dentro do horário de expediente de cada Organização Militar.

4.3. O licitante deverá ter ciência de toda logística de transporte dos itens em questão.

4.4. Por se tratar de uma estimativa, as quantidades indicadas na tabela abaixo não constituem, em hipótese alguma, compromisso futuro para a CONTRATANTE, razão pela qual não poderá ser exigida, nem considerada como valor para pagamento mínimo, podendo sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com a necessidade da CONTRATANTE, sem que isso justifique qualquer indenização à CONTRATADA.



4.5. Os licitantes deverão atentar-se pela descrição de cada item na tabela discricionária desse ETP.

4.6. Contratação de empresas para futura e eventual aquisição de extintores/materiais de combate a incêndio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

4.7 Itens de extintores/materiais de combate a incêndio, com entrega em Boa Vista – RR:

Item	Descrição/ Especificação	Und	6ºBEC	Valor Unitário Médio (Painel de Preços)	Valor Total Global (Painel de Preços)
1	EXTINTOR INCÊNDIO VEÍCULO AUTOMOTIVO, APRESENTAÇÃO: PÓ QUÍMICO SECO-PQS, APLICAÇÃO: TIPO "A", "B", E "C", CAPACIDADE:1 KG	UND	20	R\$ 95,39	R\$ 1.907,73
2	EXTINTOR INCÊNDIO VEÍCULO AUTOMOTIVO, APRESENTAÇÃO: PÓ QUÍMICO SECO, PESO: 2 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO "A", "B" E "C"	UND	20	R\$ 127,01	R\$ 2.540,27
3	EXTINTOR INCÊNDIO VEÍCULO AUTOMOTIVO, APRESENTAÇÃO: PÓ QUÍMICO SECO, APLICAÇÃO: TIPO "A", "B", E "C", PESO: 4 KG	UND	20	R\$ 148,38	R\$ 2.967,53
4	EXTINTOR INCÊNDIO, CAPACIDADE: 10 L, MATERIAL CARGA: ÁGUA PRESSURIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SUPORTE FIXAÇÃO PAREDE E ADESIVO SINALIZAÇÃO V	UND	24	R\$ 258,89	R\$ 6.213,36
5	EXTINTOR INCÊNDIO, CAPACIDADE: 6 KG, NORMAS TÉCNICAS: NBR 15808, APLICAÇÃO: CLASSE A, CLASSE B E CLASSE C., MATERIAL CARGA: PÓ QUÍMICO SECO – PQS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE FIXAÇÃO PAREDE, SINALIZAÇÃO, SELO INMETRO	UND	24	R\$ 272,00	R\$ 6.528,00
6	EXTINTOR INCÊNDIO, MATERIAL MANGUEIRA: BORRACHA, MATERIAL TRAMA: AÇO, MATERIAL VÁLVULA SAÍDA: LATÃO FORJADO, MATERIAL DIFUSOR: ABS – ACRILONITRILE/BUTADIENE/STIRENE INQUEBRÁVEL, MATERIAL TUBO SIFÃO: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL CILINDRO: TUBO AÇO SEM COSTURA, CAPACIDADE: 4 KG, PESO: 10,80 KG, PRESSÃO SERVIÇO: 126 KGF/CM2, PRESSÃO TESTE: 210 KGF/CM2, ACABAMENTO SUPERFICIAL CILINDRO: METAL BRANCO, TRATAMENTO SUPERFICIAL CILINDRO: PRIMER/ÓXIDO FERRO E ESMALTE SINTÉTICO, TIPO VÁLVULA SAÍDA: COM QUEBRA-JATO E DISCO SEGURANÇA ROMPIMENTO PRESS, NORMAS TÉCNICAS: NBR 12.791, APLICAÇÃO: INCÊNDIO CLASSE "B" E "C", MATERIAL CARGA:GÁS	UND	24	R\$ 449,64	R\$ 10.791,36
7	EXTINTOR INCÊNDIO, MATERIAL MANGUEIRA: BORRACHA, MATERIAL TRAMA: AÇO, MATERIAL VÁLVULA SAÍDA: LATÃO FORJADO, MATERIAL DIFUSOR: PLÁSTICO, MATERIAL CILINDRO: TUBO AÇO SEM COSTURA, CAPACIDADE:10 L, ACABAMENTO SUPERFICIAL CILINDRO: PINTURA VERMELHA, TIPO VÁLVULA SAÍDA: M 28 COM MANÔMETRO., APLICAÇÃO: CLASSE A E CLASSE B., MATERIAL CARGA: ESPUMA MECÂNICA,	UND	24	R\$ 624,97	R\$ 14.999,36



	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM SUPORTE PARA FIXAÇÃO				
8	EXTINTOR INCÊNDIO, MATERIAL MANGUEIRA: BORRACHA, MATERIAL TRAMA: AÇO, MATERIAL DIFUSOR: PLÁSTICO, MATERIAL TUBO SIFÃO: ALUMÍNIO, MATERIAL CILINDRO: AÇO CARBONO SEM COSTURA, CAPACIDADE: 6 KG, MATERIAL CARGA: DIÓXIDO DE CARBONO (CO2), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE PARA PISO	UND	24	R\$ 564,82	R\$ 13.555,76
9	EXTINTOR INCÊNDIO, MATERIAL MANGUEIRA: BORRACHA, MATERIAL TRAMA: AÇO, MATERIAL VÁLVULA SAÍDA: LATÃO FORJADO, MATERIAL TUBO SIFÃO: PLÁSTICO, MATERIAL CILINDRO: TUBO AÇO SEM COSTURA, CAPACIDADE:12 KG, ACABAMENTO SUPERFICIAL CILINDRO: PINTURA VERMELHA, TIPO VÁLVULA SAÍDA: M 28 COM MANÔMETRO., APLICAÇÃO: INCÊNDIO CLASSE "A", "B" E "C", MATERIAL CARGA: PÓ QUÍMICO SECO -PQS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE PAREDE E ADESIVO	UND	24	R\$ 301,30	R\$ 7.231,20
10	EXTINTOR INCÊNDIO, MATERIAL MANGUEIRA: BORRACHA, MATERIAL TRAMA: AÇO, MATERIAL VÁLVULA SAÍDA: LATÃO FORJADO, MATERIAL DIFUSOR: PLÁSTICO, MATERIAL CILINDRO: TUBO AÇO SEM COSTURA, CAPACIDADE:4 KG, ACABAMENTO SUPERFICIAL CILINDRO: PINTURA VERMELHA, TIPO VÁLVULA SAÍDA: M 28 COM MANÔMETRO., NORMAS TÉCNICAS: NBR 9443 E 20-B, NBR 10721, NBR 9444, APLICAÇÃO: INCÊNDIO CLASSE "A", "B" E "C", MATERIAL CARGA: PÓ QUÍMICO SECO -PQS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE PAREDE E ADESIVO	UND	24	R\$ 197,20	R\$ 4.732,88
11	EXTINTOR INCÊNDIO, MATERIAL MANGUEIRA: PVC, MATERIAL TRAMA: NYLON, MATERIAL VÁLVULA SAÍDA: LATÃO FORJADO, MATERIAL CILINDRO: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:6 L, ACABAMENTO SUPERFICIAL CILINDRO: POLIDO, APLICAÇÃO: INCÊNDIO CLASSE "K", MATERIAL CARGA: ACETATO DE POTÁSSIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PORTÁTIL	UND	20	R\$ 1.531,00	R\$ 30.620,00
12	EXTINTOR INCÊNDIO, CAPACIDADE:8 KG, ACABAMENTO SUPERFICIAL CILINDRO: PINTURA VERMELHA, APLICAÇÃO: INCÊNDIO CLASSE "A", "B" E "C", MATERIAL CARGA:PÓ QUÍMICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO.	UND	24	R\$ 206,96	R\$ 4.967,12
13	EXTINTOR SOBRE RODAS COM CARGA DE 50 KG, ESPUMA MECÂNICA, CAPAZ DE COMBATER FOGO A E B, COM VÁLVULA E MANGUEIRA (COMPLETO E PRONTO PARA USO). ATENDE AS NORMAS DE FABRICAÇÃO NBR 15809, VALIDADE DE CARGA DE 1 ANO, VALIDADE DOS TESTES HIDROSTÁTICOS DE 5 ANOS.	UND	3	R\$ 4.962,71	R\$ 14.888,14
14	FITA SINALIZAÇÃO, MATERIAL: PLÁSTICO, LARGURA:70 MM, COR: PRETA E AMARELA, APLICAÇÃO: SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO CORES EM DIAGONAL,	UND	15	R\$ 31,54	R\$ 473,15



	ZEBRADA. ROLO: 200 M.				
15	MACHADO DE BOMBEIRO CABEÇA CHATA, MATERIAL: AÇO FORJADO, LARGURA LÂMINA: 14 CM, PESO: 2 LB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 1 M	UND	20	R\$ 286,62	R\$ 5.732,47
16	ABAFADOR MANUAL DE 5 MM PARA COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL. CONSTRUÍDA DE LÂMINA (FLAP) DE BORRACHA COMPACTA COM 12 FUROS, COM DUAS LONAS INTERNAS, PARAFUSADA EM ARMAÇÃO DE FERRO EM FORMA DE T COM FURAÇÃO PARA 4 PARAFUSOS, E ANGULAÇÃO DE 45º	UND	15	R\$ 170,63	R\$ 2.559,40
TOTAL				130.707,73	

4.8. O prazo da vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do recebimento a nota de empenho prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

4.9. Em atenção à Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências, o DEC institui que produtos a serem adquiridos deverão atender, naquilo que couber, o seguinte:

4.10. Sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO) como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares. (acórdão 800/2008 Plenário)

4.10.1. Sejam preferencialmente acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e ao armazenamento.

4.10.2. Não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio(Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI), cádmio(Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

4.10.3. Atenda aos limites máximos de ruídos fixados nas Resoluções CONAMA nº 01/1993, nº 08/1993, nº 17/1995, nº 252/1999, nº 272/2000 e nº 242/1998 e legislação superveniente e correlata.

4.10.4. O fornecedor (fabricante, importador, distribuidor ou comerciante) deve oferecer a indicação das medidas necessárias para assegurar a operacionalização do recolhimento dos materiais que contenham produtos perigosos, conforme estabelecido na Lei nº 12.305/2010.

4.10.5. O fornecedor de produto cuja fabricação ou industrialização envolva atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais (art.17, inciso I, da Lei nº 6.939/81) deve apresentar o registro no Cadastro Técnico Federal (CTF) do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).

4.10.6. É vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio (SDO), abrangidas pelo Protocolo de Montreal,

notadamente CFCs, Halons, CTC e tricloro etano, à exceção dos usos essenciais permitidos pelo Protocolo de Montreal, conforme artigo 1º, parágrafo único, do Decreto nº 2.783/1998, e artigo 4º da Resolução CONAMA nº 267/2000.



5. Levantamento de Mercado

5.1. Foi realizada uma pesquisa de preço de acordo com o Art. 5º da Instrução Normativa Nº 73, de 05 de agosto de 2020, cujo valor médio está contido no mapa comparativo anexo a este processo.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de emissão da Ordem de Fornecimento a ser expedida pelo requisitante via e-mail;

6.1.1 O prazo de 30 (trinta) dias corridos foi calculado tendo como base as recentes aquisições feitas pelo 6º BEC.

6.1.2 Outrossim, o TCU orienta que não seja restringida a participação do licitante, não devendo a administração pública impor, por exemplo, distância entre o depósito do fornecedor e da CONTRATANTE (acórdão 800/2008 Plenário). Este preceito tem por objetivo manter o princípio da isonomia do processo licitatório. Neste diapasão, esta licitação não impõe distância máxima do fornecedor até o município de Boa Vista, entretanto impõe o prazo de entrega, devendo o licitante julgar a conveniência de montar uma base operacional mais próxima, ou até mesmo o meio pelo qual enviará a mercadoria.

6.2 Diante todo o exposto, os materiais deverão ser entregues no local abaixo:

Local de Entrega	Endereço
Boa Vista – RR 6º BEC	Av. Capitão Ene Garcez, 1037 – Mecejana CEP:69304-000 Boa Vista – RR

6.3 O material deverá ser entregue no endereço supramencionado e dentro do horário de expediente de cada Organização Militar.

6.4 Quanto ao recebimento, em conformidade com os artigos 73 a 76 da lei 8666/93, e alterações posteriores, os materiais de combate a incêndio, objeto deste termo de referência, serão recebidos:

6.4.1 Provisoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, para efeito de posterior verificação da conformidade, com as especificações exigidas neste termo;

6.4.1.1 Definitivamente, após a verificação da conformidade dos materiais de combate a incêndio com as referidas especificações, no prazo máximo de 15 dias úteis, contados do recebimento provisório.

6.4.1.2 Se houver erro na nota fiscal/fatura, ou qualquer outra circunstância que impeça o recebimento definitivo, este ficará pendente e o pagamento restará suspenso, não podendo o licitante vencedor interromper a execução do objeto até o saneamento das irregularidades;

6.4.1.3 Durante o período em que o recebimento definitivo estiver pendente e o pagamento suspenso por culpa do licitante vencedor, não incidirá sobre a CONTRATANTE qualquer ônus, inclusive financeiro.

6.5 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.6 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, bem como comprovem a capacidade de orçamentação e fornecimento, como por exemplo: a DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA; AS TABELAS DE PREÇO DOS FABRICANTES (digital ou por meio de site oficial da montadora com login e senha), ou login e senha de acesso a sistemas de orçamentação com a mesma confiabilidade e alcance. Estes deverão ser encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu anterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

6.7 Os preços dos materiais mencionados terão por base a pesquisa de preço realizada por meio do Painel de Preço, licenciada para esta UASG, que contém preços de referência nacional empregado no BRASIL.

6.8 A CONTRATANTE emitirá ordem de compra contendo o preço do PAINEL DE PREÇO com o devido valor ofertado na ATA.

6.9 De posse das tabelas e/ou login e senha de acesso aos sistemas online de cotação a CONTRATANTE realizará a cotação e aplicará o desconto previsto em ATA. Diante da composição de preço emitirá a ordem de fornecimento à CONTRATADA.

6.10 O licitante deverá possuir 1 (um) ou mais atestados ou declarações de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, da esfera FEDERAL, que comprove ter o licitante executado, ou está executando, satisfatoriamente, o fornecimento de materiais de combate a incêndio, consoante com o item para o qual ofertou lance vencedor.

6.11 Sobre o fornecimento dos materiais:

6.11.1 Quanto ao envio dos materiais, só poderá ocorrer mediante autorização, por escrito, da Base Administrativa do 6º BEC, após recebimento do orçamento que lhe for submetido pela CONTRATADA.

6.11.2 A CONTRATADA, no caso de a CONTRATANTE não conseguir, por algum motivo realizar cotação própria junto aos fabricantes, deverá emitir orçamento dos itens solicitados via PEDIDO DE COTAÇÃO, em um prazo máximo de 3 (três) dias úteis.

6.11.3 De posse do orçamento, a CONTRATANTE analisará a documentação, e em caso de aprovação, emitirá a ordem de fornecimento formal via e-mail.

6.11.4 Após o recebimento da ordem de fornecimento formal, a contratada deverá realizar a entrega do(s) material(s) solicitado em um prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos;

6.11.5 No caso de solicitação de urgência, a contratada deverá apresentar a cotação contendo os dados exigidos no parágrafo 5.11 acrescida de 3 (três) orçamentos do modal de transporte a ser

utilizado para que o produto seja entregue nos locais previstos dentro do prazo de 4 (quatro) dias corridos.

6.11.6 As despesas com o fornecimento dos materiais de combate a incêndio requeridos correrão por conta da CONTRATADA.

6.11.7 A contratada poderá utilizar representantes locais para o fornecimento, devendo o preço adotado previsto na ATA ser o MESMO do previsto na tabela do fabricante, além de conter os materiais do MESMO nível de qualidade exigido.

6.11.8 Os materiais a serem fornecidos deverão atender ao especificado nas normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) em especial:

6.11.8.1 NBR 11715 – Extintores de incêndio do tipo carga d'água – Especificação;

6.11.8.2 NBR 11716 – Extintores de incêndio com carga de gás carbônico – Especificação;

6.11.8.3 NBR 10721 – Extintores de incêndio com carga de pó químico - Especificação;

6.11.9 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

7.1 As quantidades estimadas dos materiais de combate a incêndio a serem adquiridas pelo 6º BEC basearam-se em estudos realizados nas execuções passadas e possíveis mobilizações com obras que podem ser de responsabilidade do 6º BEC no decorrer da vigência do pregão.

7.2 O 6º Batalhão de Engenharia de Construção possui diversas frentes de serviços. Para manter essas frentes totalmente operacionais em locais de difícil acesso, atuando senão em sua totalidade, mas em partes, esse batalhão se faz necessário ter um pregão exclusivo de aquisição extintores/materiais de combate a incêndios.

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1 Foi realizada uma pesquisa de preço de acordo com o Art. 5º da Instrução Normativa Nº 73, de 18 d janeiro de 2022, cujo valor médio está contido no mapa comparativo anexo a este processo.

8.2. Os quantitativos estimados visam atender demandas atuais e futuras do 6º Batalhão de Engenharia de Construção. A aquisição de extintores/materiais de combate a incêndios planejados por este Batalhão atenderá as demandas atuais e expectativas dos veículos e equipamentos empregados nas operações e obras deste Batalhão de Engenharia do Exército Brasileiro, durante a vigência da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico (SRP), que se pretende homologar.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, a aquisição de extintores/materiais de combate a incêndios pode ser dividida em parcelas ou não, se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia.



10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações vigentes correlatas com o objeto da compra pretendida.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Conforme o art. 18. Observado o disposto no § 2º do art. 1º do Decreto nº 1.094, de 23 de março de 1994, as Forças Armadas poderão aplicar, no que couber, da Instrução Normativa Nº 1 de 10 de janeiro de 2019.

12. Resultados Pretendidos

12.1. O resultado que se almeja alcançar é o menor preço na aquisição dos extintores/materiais de combate a incêndios, mantendo as especificações e a qualidade, de forma que a segurança do pessoal e das instalações do 6ºBEC seja realizada de forma eficaz.

13. Providências a serem adotadas

13.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade da contratação.

13.2. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A empresa deverá cumprir o que determina a Resolução do CONAMA 273/04, destacando seu artigo 8º:

Art. 8º Em caso de acidentes ou vazamentos que representem situações de perigo ao meio ambiente ou a pessoas, bem como na ocorrência de passivos ambientais, os proprietários, arrendatários ou responsáveis pelo estabelecimento, pelos equipamentos, pelos sistemas e os fornecedores de combustível que abastecem ou abasteceram a unidade, responderão solidariamente, pela

adoção de medidas para controle da situação emergencial, e para o saneamento das áreas impactadas, de acordo com as exigências formuladas pelo órgão ambiental licenciador".



14.2 A empresa licitante deverá observar os critérios de Sustentabilidade Ambiental, obrigatoriamente preencher as todas as condições do DECRETO NR 7.746, DE 5 DE JUNHO DE 2012, que regulamenta o Art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficando sujeito à comprovação das práticas de Sustentabilidade Ambiental e segurança do material fornecido:

Art. 7º O instrumento convocatório poderá prever que o contratado adote práticas de sustentabilidade na execução dos serviços contratados e critérios de sustentabilidade no fornecimento dos bens.

Art. 8º A comprovação das exigências contidas no instrumento convocatório poderá ser feita mediante certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio definido no instrumento convocatório.

§ 1º Em caso de inexistência da certificação referida no caput, o instrumento convocatório estabelecerá que, após a seleção da proposta e antes da adjudicação do objeto, o contratante poderá realizar diligências para verificar a adequação do bem ou serviço às exigências do instrumento convocatório.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

É fundamental esta contratação, pois o 6º BEC, como bem colocado nos itens supracitados, necessita adquirir para realizar a segurança necessária de seus equipamentos, pessoal e de suas instalações tendo em vista a demanda de trabalhos exercidos.

16. Responsáveis

Boa Vista/RR, 09 de fevereiro de 2022.


FELIPE BARBOSA CARDOSO – 2º TEN
PRESIDENTE DA EQUIPE


DAVID ALLAN CHAGAS DOS SANTOS - ASP
INTEGRANTE REQUISITANTE


PEDRO HENRIQUE DE SOUZA BERNARDES - ASP
MEMBRO DA EQUIPE



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6ª BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(BATALHÃO SIMÓN BOLÍVAR)

GERENCIAMENTO DE RISCOS

Processo Administrativo: 64044.000508/2022-06

Assim como toda contratação, vislumbra-se alguns riscos em curso na presente contratação. Não se incluem, neste mapa de riscos, aqueles voltados à gestão de aquisição de equipamentos e viaturas.

Risco 01 – PLANEJAMENTO DA AQUISIÇÃO			
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Dano			
Irregularidade administrativa			
Ação Preventiva		Responsável	
Atualização da legislação em vigor, elaboração dos estudos preliminares e adoção de medidas que visam economicidade e eficácia para a Administração Pública.		Equipe de Planejamento das Aquisições	
Ação de Contingência		Responsável	
Readequação do processo licitatório		Cia C Ap	

Risco 02 – ESPECIFICAÇÃO INSUFICIENTE PARA OS MATERIAIS			
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Dano			
Realização das aquisições não solucionem o problema informado			
Ação Preventiva		Responsável	
Revisão de cada descrição dos itens e verificar a qualidade do equipamento ou viatura		Equipe de Planejamento da Contratação	
Ação de Contingência		Responsável	
Complementar a descrição dos itens, detalhando as especificações quando necessário		Seção Requisitante	



Risco 03 – ATRASO NA CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO			
Probabilidade:	() Baixa	(x) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(x) Alta
Dano			
Não atendimento à demanda no prazo necessário, a OM terá dificuldade para realização dos serviços			
Ação Preventiva		Responsável	
Na fase de lances e na aceitação das propostas, prever mais pessoas para apoiar o pregoeiro, com a finalidade de reduzir ao máximo os recursos interpostos pelas empresas concorrentes		Chefe da Salc, Pregoeiro, Equipe de Planejamento e Equipe de Apoio ao Pregoeiro	
Ação de Contingência		Responsável	
-		-	

Risco 04 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS PROCEDENTES			
Probabilidade:	() Baixa	(x) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	(x) Média	() Alta
Dano			
Atraso na licitação e não atendimento à demanda no prazo necessário			
Ação Preventiva		Responsável	
Analisar com extensas diligências propostas ofertadas no certame licitatório, reduzindo o risco		Área técnica de análise de propostas, Equipe de Apoio e Pregoeiro	
Ação de Contingência		Responsável	
Análise junto ao pregoeiro quanto aos novos prazos estimados da contratação e verificação da possibilidade de que apenas os itens com recurso aguardem a sua solução		Pregoeiro e Equipe de Apoio	



Probabilidade de ocorrência	Alta			
	Média		Risco 4	Risco 3
	Baixa		Risco 1 – Risco 2	
		Baixo	Médio	Alto
		Gravidade/Impacto		

Boa Vista, RR, 01 de fevereiro de 2022


FELIPE BARBOSA CARDOSO – 2º TEN
OPPCI 6º BEC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1º Cia Esp E Cnst/1967)
BATALHÃO SIMÓN BOLÍVAR

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO Nº ____/2022

(Processo Administrativo n.º 64044.000508/2022-06 do 6º BEC)

1. DO OBJETO

1.1. Eventual aquisição de extintores de incêndio e outros materiais de sinalização, prevenção e combate a incêndios, que serão empregados pelo 6º BEC nas obras de Cooperação, no apoio às operações militares e no cotidiano da Organização Militar conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Itens de extintores/materiais de combate a incêndio, com entrega em Boa Vista – RR:

Item	Descrição/ Especificação	Und	6ºBEC	Valor Unitário Médio (Painel de Preços)	Valor Total Global (Painel de Preços)
1	EXTINTOR INCÊNDIO VEÍCULO AUTOMOTIVO, APRESENTAÇÃO: PÓ QUÍMICO SECO-PQS, APLICAÇÃO: TIPO "A", "B", E "C", CAPACIDADE:1 KG	UND	20	R\$ 95,39	R\$ 1.907,73
2	EXTINTOR INCÊNDIO VEÍCULO AUTOMOTIVO, APRESENTAÇÃO: PÓ QUÍMICO SECO, PESO: 2 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO "A", "B" E "C"	UND	20	R\$ 127,01	R\$ 2.540,27
3	EXTINTOR INCÊNDIO VEÍCULO AUTOMOTIVO, APRESENTAÇÃO: PÓ QUÍMICO SECO, APLICAÇÃO: TIPO "A", "B", E "C", PESO: 4 KG	UND	20	R\$ 148,38	R\$ 2.967,53
4	EXTINTOR INCÊNDIO, CAPACIDADE: 10 L, MATERIAL CARGA: ÁGUA PRESSURIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SUPORTE FIXAÇÃO PAREDE E ADESIVO SINALIZAÇÃO V	UND	24	R\$ 258,89	R\$ 6.213,36
5	EXTINTOR INCÊNDIO, CAPACIDADE: 6 KG, NORMAS TÉCNICAS:	UND	24	R\$ 272,00	R\$ 6.528,00



	NBR 15808, APLICAÇÃO: CLASSE A, CLASSE B E CLASSE C., MATERIAL CARGA: PÓ QUÍMICO SECO – PQS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE FIXAÇÃO PAREDE, SINALIZAÇÃO, SELO INMETRO				
6	EXTINTOR INCÊNDIO, MATERIAL MANGUEIRA: BORRACHA, MATERIAL TRAMA: AÇO, MATERIAL VÁLVULA SAÍDA: LATÃO FORJADO, MATERIAL DIFUSOR: ABS – ACRILONITRILE/BUTADIENE/STIRENE INQUEBRÁVEL, MATERIAL TUBO SIFÃO: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL CILINDRO: TUBO AÇO SEM COSTURA, CAPACIDADE: 4 KG, PESO: 10,80 KG, PRESSÃO SERVIÇO: 126 KGF/CM2, PRESSÃO TESTE: 210 KGF/CM2, ACABAMENTO SUPERFICIAL CILINDRO: METAL BRANCO, TRATAMENTO SUPERFICIAL CILINDRO: PRIMER/ÓXIDO FERRO E ESMALTE SINTÉTICO, TIPO VÁLVULA SAÍDA: COM QUEBRA-JATO E DISCO SEGURANÇA ROMPIMENTO PRESS, NORMAS TÉCNICAS: NBR 12.791, APLICAÇÃO: INCÊNDIO CLASSE "B" E "C", MATERIAL CARGA: GÁS	UND	24	R\$ 449,64	R\$ 10.791,36
7	EXTINTOR INCÊNDIO, MATERIAL MANGUEIRA: BORRACHA, MATERIAL TRAMA: AÇO, MATERIAL VÁLVULA SAÍDA: LATÃO FORJADO, MATERIAL DIFUSOR: PLÁSTICO, MATERIAL CILINDRO: TUBO AÇO SEM COSTURA, CAPACIDADE: 10 L, ACABAMENTO SUPERFICIAL CILINDRO: PINTURA VERMELHA, TIPO VÁLVULA SAÍDA: M 28 COM MANÔMETRO., APLICAÇÃO: CLASSE A E CLASSE B., MATERIAL CARGA: ESPUMA MECÂNICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM SUPORTE PARA FIXAÇÃO	UND	24	R\$ 624,97	R\$ 14.999,36
8	EXTINTOR INCÊNDIO, MATERIAL MANGUEIRA: BORRACHA, MATERIAL TRAMA: AÇO, MATERIAL DIFUSOR: PLÁSTICO, MATERIAL TUBO SIFÃO: ALUMÍNIO, MATERIAL CILINDRO: AÇO CARBONO SEM COSTURA, CAPACIDADE: 6 KG, MATERIAL CARGA: DIÓXIDO DE CARBONO (CO2), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE PARA PISO	UND	24	R\$ 564,82	R\$ 13.555,76
9	EXTINTOR INCÊNDIO, MATERIAL MANGUEIRA: BORRACHA, MATERIAL TRAMA: AÇO, MATERIAL VÁLVULA SAÍDA: LATÃO FORJADO, MATERIAL TUBO SIFÃO: PLÁSTICO, MATERIAL CILINDRO: TUBO AÇO SEM COSTURA, CAPACIDADE: 12 KG, ACABAMENTO SUPERFICIAL CILINDRO: PINTURA VERMELHA, TIPO VÁLVULA SAÍDA: M 28 COM MANÔMETRO., APLICAÇÃO: INCÊNDIO CLASSE "A", "B" E "C", MATERIAL CARGA: PÓ QUÍMICO SECO -PQS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE PAREDE E ADESIVO	UND	24	R\$ 301,30	R\$ 7.231,20
10	EXTINTOR INCÊNDIO, MATERIAL MANGUEIRA: BORRACHA, MATERIAL TRAMA: AÇO, MATERIAL VÁLVULA SAÍDA: LATÃO FORJADO, MATERIAL DIFUSOR: PLÁSTICO, MATERIAL CILINDRO: TUBO AÇO SEM COSTURA, CAPACIDADE: 4 KG, ACABAMENTO SUPERFICIAL CILINDRO: PINTURA VERMELHA, TIPO VÁLVULA SAÍDA: M	UND	24	R\$ 197,20	R\$ 4.732,88



	28 COM MANÔMETRO., NORMAS TÉCNICAS: NBR 9443 E 20-B, NBR 10721, NBR 9444, APLICAÇÃO: INCÊNDIO CLASSE "A", "B" E "C", MATERIAL CARGA: PÓ QUÍMICO SECO -PQS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE PAREDE E ADESIVO				
11	EXTINTOR INCÊNDIO, MATERIAL MANGUEIRA: PVC, MATERIAL TRAMA: NYLON, MATERIAL VÁLVULA SAÍDA: LATÃO FORJADO, MATERIAL CILINDRO: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:6 L, ACABAMENTO SUPERFICIAL CILINDRO: POLIDO, APLICAÇÃO: INCÊNDIO CLASSE "K", MATERIAL CARGA: ACETATO DE POTÁSSIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PORTÁTIL	UND	20	R\$ 1.531,00	R\$ 30.620,00
12	EXTINTOR INCÊNDIO, CAPACIDADE:8 KG, ACABAMENTO SUPERFICIAL CILINDRO: PINTURA VERMELHA, APLICAÇÃO: INCÊNDIO CLASSE "A", "B" E "C", MATERIAL CARGA:PÓ QUÍMICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO.	UND	24	R\$ 206,96	R\$ 4.967,12
13	EXTINTOR SOBRE RODAS COM CARGA DE 50 KG, ESPUMA MECÂNICA, CAPAZ DE COMBATER FOGO A E B, COM VÁLVULA E MANGUEIRA (COMPLETO E PRONTO PARA USO). ATENDE AS NORMAS DE FABRICAÇÃO NBR 15809, VALIDADE DE CARGA DE 1 ANO, VALIDADE DOS TESTES HIDROSTÁTICOS DE 5 ANOS.	UND	3	R\$ 4.962,71	R\$ 14.888,14
14	FITA SINALIZAÇÃO, MATERIAL: PLÁSTICO, LARGURA:70 MM, COR: PRETA E AMARELA, APLICAÇÃO: SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO CORES EM DIAGONAL, ZEBRADA. ROLO: 200 M.	UND	15	R\$ 31,54	R\$ 473,15
15	MACHADO DE BOMBEIRO CABEÇA CHATA, MATERIAL: AÇO FORJADO, LARGURA LÂMINA: 14 CM, PESO: 2 LB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 1 M	UND	20	R\$ 286,62	R\$ 5.732,47
16	ABAFADOR MANUAL DE 5 MM PARA COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL. CONSTRUÍDA DE LÂMINA (FLAP) DE BORRACHA COMPACTA COM 12 FUROS, COM DUAS LONAS INTERNAS, PARAFUSADA EM ARMAÇÃO DE FERRO EM FORMA DE T COM FURAÇÃO PARA 4 PARAFUSOS, E ANGULAÇÃO DE 45º	UND	15	R\$ 170,63	R\$ 2.559,40
TOTAL				130.707,73	

1.3. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.4. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.5. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.6. As estimativas de consumo individualizadas foram calculadas sobre o histórico de empenho nos pregões de Aquisição de materiais de combate a incêndio que esta UG foi gestora, participante ou solicitou carona, reajustando-se os valores conforme a demanda atual e principalmente as necessidades vindouras, como é o caso das novas operações de engenharia em estudo e da operação humanitária de acolhida aos imigrantes venezuelanos, que seguem descritas no Apêndice 1 ao Termo de Referência do órgão gerenciador.

1.7. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, não sendo prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e objetivo da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. De acordo com o que prescreve o parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, consideram-se bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

4.2. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do supramencionado diploma legal, pois são produtos que podem ser especificados a partir de características técnicas, de desempenho e de qualidade, que são comumente disponibilizados no



mercado pelos fornecedores, não importando se as características definidas são complexas ou não.

- 4.3. No caso da contratação pretendida, não existem padrões específicos, projetos, customizações a serem exigidos, os produtos que as empresas dispõem para atender às demandas normais do mercado atendem à demanda da contratação.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de emissão da Ordem de Fornecimento a ser expedida pelo requisitante via e-mail;
- 6.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.3. Sobre o fornecimento dos materiais:**
- 6.3.1.1. As despesas com o fornecimento dos materiais de combate a incêndio requeridos correrão por conta da CONTRATADA.
- 6.3.1.2. A contratada poderá utilizar representantes locais para o fornecimento, devendo o preço adotado previsto na ATA ser o MESMO do previsto na tabela do fabricante, além de conter os materiais do MESMO nível de qualidade exigido.
- 6.3.1.3. Os materiais a serem fornecidos deverão atender ao especificado nas normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) em especial:
- 6.3.1.3.1. NBR 11715 – Extintores de incêndio do tipo carga d'água – Especificação;
- 6.3.1.3.2. NBR 11716 – Extintores de incêndio com carga de gás carbônico – Especificação;
- 6.3.1.3.3. NBR 10721 – Extintores de incêndio com carga de pó químico - Especificação;
- 6.3.1.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.





7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

- 7.1.1. Fiscalizar o orçamento recebido, comprovando se ele cumpre todas as exigências deste termo de referência;
- 7.1.2. enviar a AUTORIZAÇÃO FORMAL (ordem de fornecimento) para envio do objeto via e-mail;
- 7.1.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 7.1.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.1.5. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.1.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.1.7. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 7.1.8. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - 8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, bem como referência ao pedido que a gerou;
 - 8.1.2. Manter seu endereço, telefones e e-mail atualizados junto ao Órgão Gerenciador e no SICAF, informando em até 48 (quarenta e oito) horas qualquer alteração ocorrida;

- 8.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo máximo de 15 (cinco) dias úteis o produto com avarias, defeitos ou que estejam em desacordo com o que foi solicitado;
- 8.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 8.1.8. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias etc.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
 - 11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.



11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

12.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o



prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.6.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6.2. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.6.3. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.6.4. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.6.5. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.6.6. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.6.7. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.6.8. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.



12.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.7.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha incorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice _____ (indicar o índice a ser adotado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^o) / I^o$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

Iº = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

13.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DA EXECUÇÃO

14.1. O adjudicatário, no prazo de 15 dias após a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, prestará garantia no valor correspondente a 20% do valor do Contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais.

14.2. Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

14.2.1. Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda

14.3. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, na Caixa Econômica Federal, com correção monetária, em favor do contratante.

14.4. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.





- 14.5. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 15 dias úteis, contados da data em que for notificada.
- 14.6. A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.
- 14.7. A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente. (artigo 56, §4º da Lei nº 8666/93).

15. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

- 15.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 6 meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. (Justificar a exigência de garantia e o prazo estabelecido)
- 15.2. A garantia será prestada com vistas a manter os materiais fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- 15.3. A garantia abrange a realização da manutenção dos materiais pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
- 15.4. Entende-se por manutenção aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- 15.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- 15.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 dias úteis, contados a partir da data de retirada do material das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.
- 15.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.
- 15.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar material equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- 15.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus

componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos materiais.

15.10. O custo referente ao transporte dos materiais cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

15.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

16.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

16.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

16.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

16.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

16.1.5. Cometer fraude fiscal;

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

16.2.1. **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

16.2.2. Multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

16.2.3. Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

16.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;



- 16.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 16.2.6. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 16.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.
- 16.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 16.3. As sanções previstas nos subitens 14.2.1, 14.2.2, 14.2.3, 14.2.4, 14.2.5, 14.2.6 e 14.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 16.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 16.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 16.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 16.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 16.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 16.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 16.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.



- 16.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 16.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 16.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 16.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 16.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 16.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

17. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

- 17.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 17.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- 17.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:
- 17.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.



17.4. O critério de aceitabilidade de preços é sigiloso, nos termos do art. 15 do Decreto nº 10.024, de 2019, do art. 7º, §3º da Lei nº 12.527, de 2011, e do art. 20 do Decreto nº 7.724, de 2012.

18. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

18.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ R\$ 130.707,73** (cento e trinta mil setecentos e sete reais e setenta e três centavos)

19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

19.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Boa Vista, RR, 09 de fevereiro de 2022.


FELIPE BARBOSA CARDOSO – 2º TEN
OPPCI do 6º BEC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(BATALHÃO SIMÓN BOLÍVAR)

PREGÃO SRP 06/2022

Eventual contratação de empresa especializada para futura aquisição de material de combate, prevenção e sinalização de incêndio, visando atender as diversas atividades realizadas pelo 6º Batalhão de Engenharia de Construção

NUP: 64044.000508/2022-06

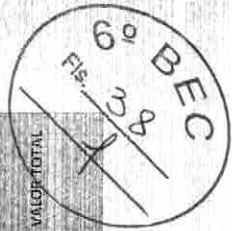
MAPA COMPARATIVO

E

PESQUISA DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO (PAINEL DE PREÇOS)

NR. ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	FABRICANTE	VALOR MÍNIMO	VALOR MÁXIMO	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	EXTINTOR INCÊNDIO VEÍCULO AUTOMOTIVO, APRESENTAÇÃO PÓ QUÍMICO SECO-POS, APLICAÇÃO TIPO "A", "B", E "C", CAPACIDADE:1 KG	UND	20	TATIANA DISS GARCEZ & CIA. LTDA	03.247.249-0001-94	20.063.556-0001-34	07.427.841-0001-29	R\$ 1.907,73
2	EXTINTOR INCÊNDIO VEÍCULO AUTOMOTIVO, APRESENTAÇÃO PÓ QUÍMICO SECO, PESO:2 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO "A", "B" E "C"	UND	20	BRASIDAS EIRELI	70.483.193-0001-96	07.427.841-0001-29	19.397.900-0001-10	R\$ 2.540,27
3	EXTINTOR INCÊNDIO VEÍCULO AUTOMOTIVO, APRESENTAÇÃO PÓ QUÍMICO SECO, APLICAÇÃO TIPO "A", "B", E "C", PESO:4 KG	UND	20	EXTINTEI EXTINGTORES PLATINENSE LTDA	12.118.806-0001-30	21.545.790-0001-89	21.169.439-0001-12	R\$ 2.957,53
4	EXTINTOR INCÊNDIO, CAPACIDADE:10 L, MATERIAL CARGA-ÁGUA PRESSURIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SUPORTE FIXAÇÃO PAREDE E ADESIVO SINALIZAÇÃO V	UND	24	FBI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	07.027.841-0001-29	12.118.006-0001-30	27.095.151-0001-10	R\$ 6.213,36
5	EXTINTOR INCÊNDIO, CAPACIDADE:6 KG, NORMAS TÉCNICAS: NBR 15808, APLICAÇÃO: CLASSE A, CLASSE B E CLASSE C, MATERIAL CARGA- PÓ QUÍMICO SECO - POS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE FIXAÇÃO PAREDE, SINALIZAÇÃO, SELO INMETRO	UND	24	EXTINTEI EXTINGTORES PLATINENSE LTDA	11.574.067-0001-04	07.427.841-0001-29	07.121.465-0001-40	R\$ 6.528,00
6	ALCANÇE CONSULTORIA SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI	UND	24	EXTINTEI EXTINGTORES PLATINENSE LTDA	12.118.006-0001-30	21.545.790-0001-89	21.169.439-0001-12	R\$ 2.957,53



6	EXTINTOR INCENDIO, MATERIAL MANGUEIRA,BORRACHA, MATERIAL TRAMA-AÇO, MATERIAL VALVULA SAIDA-LATÃO FORJADO, MATERIAL DIFUSOR-ABES - ACRILONITRILO/BUTADIENE/STIRENE INQUEBRÁVEL, MATERIAL TUBO SIFÃO-PI, CLORETO DE POLÍMIO, MATERIAL CLINDRO-TUBO AÇO SEM COSTURA, CAPACIDADE-4 KG, PESO-10,80 KG, PRESSÃO SERVIÇO-128 KGF/CM2, PRESSÃO TESTE-210 KGF/CM2, ACABAMENTO SUPERFICIAL CLINDRO-METAL BRANCO, TRATAMENTO SUPERFICIAL CLINDRO-PRIMEIRO/OXÍDO FERRO E ESMALTE SINTÉTICO, TIPO VALVULA SAIDA-COM QUEBRA-JATO E DISCO SEGURANÇA ROMPIMENTO PRESS, NORMAS TÉCNICAS NBR 12.791, APLICAÇÃO INCENDIO CLASSE "B" E "C", MATERIAL CARGA-GÁS	UND	24	347,00	365,00	RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES	19.097,71/11.0001-28	R\$ 10.791,36	R\$ 449,64	R\$ 10.791,36
NR ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD			SVC SOLUCOES E GESTAO DE SEGURANCAL.TDA	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	VALOR TOTAL	VALOR MÉDIO	
7	EXTINTOR INCENDIO, MATERIAL MANGUEIRA,BORRACHA, MATERIAL TRAMA-AÇO, MATERIAL VALVULA SAIDA-LATÃO FORJADO, MATERIAL DIFUSOR-PLÁSTICO, MATERIAL CLINDRO-TUBO AÇO SEM COSTURA, CAPACIDADE-10 L, ACABAMENTO SUPERFICIAL CLINDRO-PINTURA VERMELHA, TIPO VALVULA SAIDA-M 28 COM MANÔMETRO, APLICAÇÃO:CLASSE A E CLASSE B, MATERIAL CARGA-ESPUMA MECÂNICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM SUPORTE PARA FIXAÇÃO	UND	24	415,00				R\$ 14.999,36	R\$ 624,97	R\$ 14.999,36
NR ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD			DIAMANTE - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	VALOR TOTAL	VALOR MÉDIO	
8	EXTINTOR INCENDIO, MATERIAL MANGUEIRA,BORRACHA, MATERIAL TRAMA-AÇO, MATERIAL DIFUSOR-PLÁSTICO, MATERIAL TUBO SIFÃO-ALUMÍNIO, MATERIAL CLINDRO-AÇO CARBONO SEM COSTURA, CAPACIDADE 6 KG, MATERIAL CARGA-DIÓXIDO DE CARBONO (CO2), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SUPORTE PARA PISO	UND	24	472,72				R\$ 13.555,76	R\$ 564,82	R\$ 13.555,76
NR ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD			UP EXTINTORES COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA	VICARI COMERCIO DE EXTINTORES LTDA	VALOR TOTAL	VALOR MÉDIO	
9	EXTINTOR INCENDIO, MATERIAL MANGUEIRA,BORRACHA, MATERIAL TRAMA-AÇO, MATERIAL VALVULA SAIDA-LATÃO FORJADO, MATERIAL TUBO SIFÃO-PLÁSTICO, MATERIAL CLINDRO-TUBO AÇO SEM COSTURA, CAPACIDADE 12 KG, ACABAMENTO SUPERFICIAL CLINDRO-PINTURA VERMELHA, TIPO VALVULA SAIDA-M 28 COM MANÔMETRO, APLICAÇÃO INCENDIO CLASSE "A", "B", "E", "C", MATERIAL CARGA-PO QUÍMICO SECO - POS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SUPORTE PAREDE E ADESIVO	UND	24	273,90				R\$ 7.232,20	R\$ 301,30	R\$ 7.232,20
NR ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD			EXTINTEL EXTINTORES PLATINENSE LTDA	SVC SOLUCOES E GESTAO DE SEGURANCAL.TDA	VALOR TOTAL	VALOR MÉDIO	
10	EXTINTOR INCENDIO, MATERIAL MANGUEIRA,BORRACHA, MATERIAL TRAMA-AÇO, MATERIAL VALVULA SAIDA-LATÃO FORJADO, MATERIAL DIFUSOR-PLÁSTICO, MATERIAL CLINDRO-TUBO AÇO SEM COSTURA, CAPACIDADE-4 KG, ACABAMENTO SUPERFICIAL CLINDRO-PINTURA VERMELHA, TIPO VALVULA SAIDA-M 28 COM MANÔMETRO, NORMAS TÉCNICAS NBR 12.791, NBR 9460, APLICAÇÃO INCENDIO CLASSE "A", "B", "E", "C", MATERIAL CARGA-PO QUÍMICO SECO - POS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SUPORTE PAREDE E ADESIVO	UND	24	193,00				R\$ 4.732,88	R\$ 197,20	R\$ 4.732,88
NR ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD			M. MOCHLIN LTDA	JENNIFER STRACK SALES PESSOV	VALOR TOTAL	VALOR MÉDIO	
NR ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD				UP ADVANTHO COMERCIO E SERVICIOS EIRELI	VALOR TOTAL	VALOR MÉDIO	

6º BEC
Fls. 39

11	EXTINTOR INCENDIO, MATERIAL MANGUEIRA-PVC, MATERIAL TRAMA NYLON, MATERIAL VALVULA SAIDA LATAO FORJADO, MATERIAL CILINDRO-AÇO INOXIDAVEL, CAPACIDADE 6L, ACABAMENTO SUPERFICIAL CILINDRO-POLIDO, APLICAÇÃO INCENDIO CLASSE "K", MATERIAL CARGA-ACETATO DE POTASSIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PORTATIL	UND	20	1450,00	1465,00	29.007.136/0001-62	20.391.432/0001-19	R\$ 1.531,00	R\$ 30.620,00
NR ITEM	DESCRIÇÃO	QTD		CAROLINE SWERLANG	J.P.EXTINTORES COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA	EDUARDO PAZ BARREIRO FILHO		VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
				37.032.250/0001-13	10.375.246/0001-32	23.536.758/0001-44			
12	EXTINTOR INCENDIO, CAPACIDADE 8 KG, ACABAMENTO SUPERFICIAL CILINDRO-PINTURA VERMELHA, APLICAÇÃO INCENDIO CLASSE "A", "B" E "C", MATERIAL CARGA-PÓ QUÍMICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO	UND	24	190,09	203,90	220,00		R\$ 206,96	R\$ 4.967,12
NR ITEM	DESCRIÇÃO	QTD		ITACA LTDA	PRIME COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES EIRELI	PLANED COMERCIO E SERVICOS EIRELI		VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
				24.845.457/0001-65	09.098.197/0001-18	20.776.492/0001-19			
13	EXTINTOR SOBRE RODAS COM CARGA DE 50 L, ESPUMA MECÂNICA, CAPAZ DE COMBATER FOGO A E B, COM VALVULA E MANGUEIRA (COMPLETO E PRONTO PARA USO), ATENDE AS NORMAS DE FABRICAÇÃO NBR 15809, VALIDADE DE CARGA DE 1 ANO, VALIDADE DOS TESTES HIDROSTÁTICOS DE 5 ANOS	UND	3	4446,35	4800,00	5641,79		R\$ 4.962,71	R\$ 14.888,14
NR ITEM	DESCRIÇÃO	QTD		WERITON LOBATO PACHECO	S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI		VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
				41.129.208/0001-19	21.096.826/0001-50	26.507.653/0001-55			
14	FITA SINALIZAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, LARGURA 70 MM, COR: PRETA E AMARELA, APLICAÇÃO SINALIZAÇÃO DE ADVERTENCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMADO CORES EM DIAGONAL, ZEBRADA, ROLO: 200 M.	UND	15	23,00	26,88	44,75		R\$ 31,54	R\$ 473,15
NR ITEM	DESCRIÇÃO	QTD		FER - MAX FERRAMENTAS LTDA	BAGNUS COMERCIO E SERVICO LTDA	SERMEDICAL ARP EQUIPAMENTOS DE RESGATE E SEGURANCA EIRELI		VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
				33.014.874/0001-20	09.554.741/0001-01	09.726.746/0001-89			
15	MACHADO DE BOMBIEIRO CABEÇA CHATA, MATERIAL AÇO FORJADO, LARGURA LAMINA 14 CM, PESO 2,10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CARGO, MATERIAL CARBUMADERA, COMPRIMENTO (CARB.) 1 M	UND	20	150,67	354,00	355,00		R\$ 205,62	R\$ 2.732,47
NR ITEM	DESCRIÇÃO	QTD		SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA	P.H.BARROS SANT'ANA COMERCIO		VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
				29.926.183/0001-20	31.411.035/0001-60	00.863.224/0001-27			
16	ABAFADOR MANUAL DE 5 MM PARA COMBATE A INCENDIO FLORESTAL, CONSTRUÍDA DE LAMINA PLAST DE BORRACHA COMPACTA COM 12 FUROS, COM DUAS LONAS INTERNAS, PIMPA USADA EM ARMAÇÃO DE FERRO EM FORMA DE T COM FURAÇÃO PARA 4 PARAFUSOS, E ANGULAÇÃO DE 45º	UND	35	135,00	168,07	208,61		R\$ 170,63	R\$ 2.559,40
NR ITEM	DESCRIÇÃO	QTD							
TOTAL								R\$ 130.707,73	

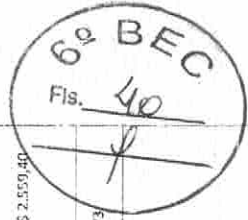
Felipe Barbosa Cardoso

FELIPE BARBOSA CARDOSO - 2º TEN
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇO

QUARTEL EM BOA VISTA, 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Wagner Fernandes dos Santos - TC

WAGNER FERNANDES DOS SANTOS - TC
ORDENADOR DE DESPESAS DO 6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 95,39	R\$ 83,83	R\$ 81,33

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Descrição	Nome do Material (PDM)	Modalidade da Compra
EXTINTOR INCÊNDIO VEÍCULO AUTOMOTIVO, APRESENTAÇÃO:PÓ QUÍMICO SECO, PI SO:1 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO "A", "B" E "C", EXTINTOR INCÊNDIO VEÍCULO AUTOMOTIVO, APRESENTAÇÃO:PÓ QUÍMICO SECO-PQS, APLICAÇÃO:TIPO "A", "B", E "C", CAPACIDADE:1 KG, EXTINTOR INCÊNDIO VEÍCULO AUTOMOTIVO, APRESENTAÇÃO:PÓ QUÍMICO SECO, APLICAÇÃO:VIATURA JPX 1/2 TON, PESO:1 KG, EXTINTOR INCÊNDIO VEÍCULO AUTOMOTIVO, APRESENTAÇÃO:PÓ QUÍMICO SECO, APLICAÇÃO:AUTOMÓVEL/CAMIONETA/CAMINHONETE/CAMINHÃO ATÉ 6 T, PESO:1 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO "A", "B" E "C", NORMAS TÉCNICAS:NBR 10.721	EXTINTOR INCÊNDIO VEÍCULO AUTOMOTIVO	Pregão

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00027/2021

Número do Item: 00104

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura aquisição de material de Controle de Avarias (CAv), Equipamentos de Proteção Individual (EPI), marinharia, salvatagem e segurança da aviação, inclusive extintores de incêndio; e recarga de extintores em proveito das OM subordinadas ao Comando do 5º Distrito Naval

Quantidade Ofertada: 12

Valor Proposto Unitário: R\$ 81,33

Valor Unitário do Item: R\$ 81,33

Código do CATMAT: 357638

Descrição do Item: EXTINTOR INCÊNDIO VEÍCULO AUTOMOTIVO, APRESENTAÇÃO:PÓ QUÍMICO SECO-PQS, APLICAÇÃO:TIPO "A", "B", E "C", CAPACIDADE:1 KG

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: EXTANG

Data do Resultado: 22/10/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TATIANA FISS GARCEZ & CIA.LTDA.

CNPJ/CPF: 03247249000194

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 785810 - CENTRO DE INTEND.DA MARINHA EM RIO GRANDE

Órgão: COMANDO DA MARINHA



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00017/2021

Número do Item: 00030

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de pneus, extintores e baterias para as viaturas operacionais e não-operacionais, para o Parque Regional de Manutenção/8 e demais Participantes [GCALC 2021]

Quantidade Ofertada: 172

Valor Proposto Unitário: R\$ 1.000

Valor Unitário do Item: R\$ 83,83

Código do CATMAT: 230183

Descrição do Item: EXTINTOR INCÊNDIO VEÍCULO AUTOMOTIVO, APRESENTAÇÃO: PÓ QUÍMICO SECO, APLICAÇÃO: VIATURA JPX 1/2 TON, PESO: 1 KG

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: EXTANG

Data do Resultado: 13/09/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA

CNPJ/CPF: 20063556000134

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160074 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/8

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00012/2021

Número do Item: 00008

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de extintores, para atender as necessidades das Organizações Militares Apoiadas pelo Centro de Intendência da Marinha em Belém-PA.

Quantidade Ofertada: 90

Valor Proposto Unitário: R\$ 151,66

Valor Unitário do Item: R\$ 121

Código do CATMAT: 337925

Descrição do Item: EXTINTOR INCÊNDIO VEÍCULO AUTOMOTIVO, APRESENTAÇÃO: PÓ QUÍMICO SECO, PESO: 1 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO "A", "B" E "C"

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: FDI/ SIMILAR

Data do Resultado: 24/09/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FDI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

CNPJ/CPF: 07427841000129

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 784810 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM BELEM

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 148,38	R\$ 140,13	R\$ 120

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Descrição

Nome do Material (PDM)

Modalidade da
Compra

EXTINTOR INCÊNDIO VEÍCULO AUTOMOTIVO, APRESENTAÇÃO:PÓ QUÍMICO SECO, APLICAÇÃO:TIPO "A", "B", E "C", PESO:4 KG, EXTINTOR INCÊNDIO VEÍCULO AUTOMOTIVO, APRESENTAÇÃO:PÓ QUÍMICO SECO, PESO:4 KG

EXTINTOR INCÊNDIO
VEÍCULO AUTOMOTIVO

Pregão

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00010/2021

Número do Item: 00023

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de peças, componentes e acessórios novos para manutenção de viaturas em proveito do 15º Batalhão Logístico.

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: R\$ 282

Valor Unitário do Item: R\$ 120

Código do CATMAT: 355004

Descrição do Item: EXTINTOR INCÊNDIO VEÍCULO AUTOMOTIVO, APRESENTAÇÃO:PÓ QUÍMICO SECO, APLICAÇÃO:TIPO "A", "B", E "C", PESO:4 KG

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: EXTINPEL

Data do Resultado: 16/09/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: EXTINPEL EXTINTORES PLATINENSE LTDA

CNPJ/CPF: 12118086000130

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160524 - 15 BATALHAO LOGISTICO

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2021

Número do Item: 00032

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e de Combate a Incêndio - para atender a rotina de trabalho do 2º Regimento de Cavalaria Mecanizado - 2º RC Mec e demais Organizações Militares participantes.

Quantidade Ofertada: 68

Valor Proposto Unitário: R\$ 17.000

Valor Unitário do Item: R\$ 140,13

Código do CATMAT: 355004

Descrição do Item: EXTINTOR INCÊNDIO VEÍCULO AUTOMOTIVO, APRESENTAÇÃO: PÓ QUÍMICO SECO, APLICAÇÃO: TIPO "A", "B", E "C", PESO: 4 KG

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: EXTIMPEL

Data do Resultado: 16/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VSS COMERCIO E SERVICO LTDA

CNPJ/CPF: 21548780000189

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160428 - 2 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00020/2021

Número do Item: 00016

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição, manutenção e recarga de extintores de incêndio, placas de sinalização, luminárias de emergência e outros itens.

Quantidade Ofertada: 43

Valor Proposto Unitário: R\$ 233,33

Valor Unitário do Item: R\$ 185

Código do CATMAT: 355004

Descrição do Item: EXTINTOR INCÊNDIO VEÍCULO AUTOMOTIVO, APRESENTAÇÃO: PÓ QUÍMICO SECO, APLICAÇÃO: TIPO "A", "B", E "C", PESO: 4 KG

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: MARCA PRÓPRIA

Data do Resultado: 05/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: EXTINORPI INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

CNPJ/CPF: 21169439000112

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985677 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA

Órgão: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Órgão Superior: REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA	MEDIANA	MEIOR
R\$ 127,01	R\$ 138,05	R\$ 97,99

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Descrição

Nome do Material (PDM)

Modalidade de
Compra

EXTINTOR INCÊNDIO VEÍCULO AUTOMOTIVO, APRESENTAÇÃO:PÓ QUÍMICO SECO, PESO:2 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO "A", "B" E "C", EXTINTOR INCÊNDIO VEÍCULO AUTOMOTIVO, APRESENTAÇÃO:PÓ QUÍMICO SECO, APLICAÇÃO:VEÍCULO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE 3/4 TON, PESO:2 KG

EXTINTOR INCÊNDIO
VEÍCULO AUTOMOTIVO

Pregão

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00052/2021

Número do Item: 00011

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO DE CARGAS EM EXTINTORES DE INCÊNDIO, SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, EPCs e EPI

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: R\$ 248,98

Valor Unitário do Item: R\$ 97,99

Código do CATMAT: 337926

Descrição do Item: EXTINTOR INCÊNDIO VEÍCULO AUTOMOTIVO, APRESENTAÇÃO:PÓ QUÍMICO SECO, PESO:2 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO "A", "B" E "C"

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: MOCELIN

Data do Resultado: 22/09/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BRASIDAS EIRELI

CNPJ/CPF: 20483193000196

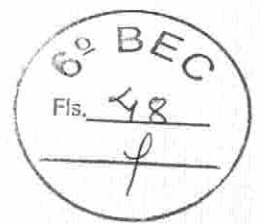
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ORGÃO

Número da UASG: 154047 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS/RS

Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00012/2021

Número do Item: 00020

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de extintores, para atender as necessidades das Organizações Militares Apoiadas pelo Centro de Intendência da Marinha em Belém-PA.

Quantidade Ofertada: 5

Valor Proposto Unitário: R\$ 142,05

Valor Unitário do Item: R\$ 138,05

Código do CATMAT: 257392

Descrição do Item: EXTINTOR INCÊNDIO VEÍCULO AUTOMOTIVO, APRESENTAÇÃO: PÓ QUÍMICO SECO, APLICAÇÃO: VEÍCULO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE 3/4 TON, PESO: 2 KG

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: FDI/ SIMILAR

Data do Resultado: 24/09/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FDI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

CNPJ/CPF: 07427841000129

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 784810 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM BELEM

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00046/2021

Número do Item: 00026

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição e recarga de extintores para atender as diversas Secretarias.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 240

Valor Unitário do Item: R\$ 145

Código do CATMAT: 337926

Descrição do Item: EXTINTOR INCÊNDIO VEÍCULO AUTOMOTIVO, APRESENTAÇÃO: PÓ QUÍMICO SECO, PESO: 2 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO "A", "B" E "C"

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: EXTINORTI

Data do Resultado: 09/11/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FM ENGENHARIA DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA

CNPJ/CPF: 19397906000110

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ORGÃO

Número da UASG: 985427 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

Órgão: ESTADO DE MINAS GERAIS

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA

R\$ 259,00

MEDIANA

R\$ 250,00

MENOR

R\$ 238

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Descrição

Nome do

Material (PDM)

Modalidade

da Compra

EXTINTOR INCÊNDIO, CAPACIDADE:6 KG, NORMAS TÉCNICAS:NBR 15808, APLICAÇÃO:CLASSE A,CLASSE B E CLASSE C., MATERIAL CARGA:PÓ QUÍMICO SECO - PQS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SUPORTE FIXAÇÃO PAREDE, SINALIZAÇÃO, SELO INMETRO, EXTINTOR INCÊNDIO, CAPACIDADE:6 KG, ACABAMENTO SUPERFICIAL CILINDRO:PINTURA EPÓXI-PÓ ELETROSTÁTICO, TRATAMENTO SUPERFICIAL CILINDRO:FOSFATIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, NORMAS TÉCNICAS:NBR 9443 E 20-B, NBR 10721, NBR 9444, APLICAÇÃO:CLASSE A,CLASSE B E CLASSE C., MATERIAL CARGA:PÓ QUÍMICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SUPORTE DE SOLO COM RODÍZIO PARA EXTINTORES PORTA, EXTINTOR INCÊNDIO, CAPACIDADE:6 KG, MATERIAL CARGA:PÓ QUÍMICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SUPORTE FIXAÇÃO PAREDE E ADESIVO SINALIZAÇÃO V

EXTINTOR
INCÊNDIO

Pregão

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00058/2021

Número do Item: 00038

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de permanente e execução de serviço de manutenção em equipamento de combate a incêndio para o IFSC.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$ 288,67

Valor Unitário do Item: R\$ 238

Código do CATMAT: 399427

Descrição do Item: EXTINTOR INCÊNDIO, CAPACIDADE:6 KG, NORMAS TÉCNICAS NBR 15808, APLICAÇÃO:CLASSE A,CLASSE B E CLASSE C., MATERIAL CARGA:PÓ QUÍMICO SECO - PQS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SUPORTE FIXAÇÃO PAREDE, SINALIZAÇÃO, SELO INMETRO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: METALCASTY

Data do Resultado: 16/09/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SYC SOLUCOES E GESTAO DE SEGURANCA LTDA

CNPJ/CPF: 11574847000104

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ORGÃO

Número da UASG: 158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DI.S.C.